



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, N° 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA Nº 341/2021

Dispõe sobre a realização das sessões da Câmara Municipal enquanto durarem as medidas estabelecidas na Portaria nº 340/2021 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao avanço do coronavírus.

CONSIDERANDO o recente aumento no número de infectados no município de Campos Altos.

CONSIDERANDO as medidas já adotadas pelo Executivo Municipal, por meio do Decreto 063/2021.

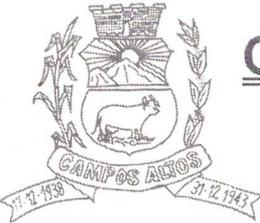
CONSIDERANDO a inclusão da Região do Triângulo Sul e, consequentemente, do Município de Campos Altos/MG, no protocolo de Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - "Onda Roxa", conforme Deliberação 133, de 07/03/2021 do Comitê Extraordinário COVID-19.

CONSIDERANDO a dificuldade verificada na realização das sessões de forma virtual, o que limitou ou mesmo impossibilitou a participação de alguns Vereadores nas deliberações da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Enquanto durarem as medidas de restrição impostas no protocolo de Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – "Onda Roxa", continuam em vigor as disposições constantes na Portaria 336/2021 e demais atos normativos relacionados às medidas de prevenção ao avanço do coronavírus.

**Art. 2º** Excepcionalmente, as sessões ordinárias e extraordinárias, e as reuniões de comissões serão realizadas presencialmente no Plenário da Câmara Municipal, sendo permitida a entrada e permanência apenas dos Vereadores e servidores do Legislativo Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

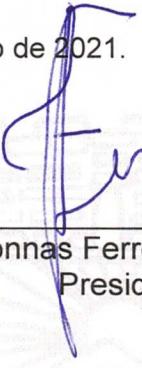
RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

**Art. 3º** O horário das reuniões continuará como previsto na portaria 340/2021.

**Art. 4º** Todas as demais disposições que não foram expressamente modificadas nesta Portaria continuam em vigor.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

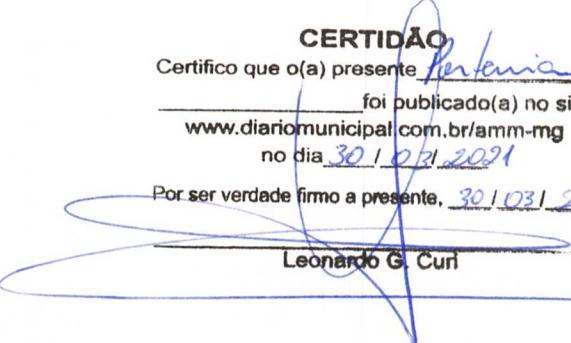
Campos Altos, 26 de março de 2021.

  
Jonnás Ferreira Lemos  
Presidente

## CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Pertencia  
foi publicado(a) no site  
[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)  
no dia 30/03/2021

Por ser verdade firmo a presente, 30/03/2021

  
Leonardo G. Curi